

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 18/14

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

| Professor | Disciplina | Fase | Período | Curso | Prazo |
|-----------------------------|--|-------------|----------------|------------------------------|---|
| Arina Blum | Temáticas em Design de Moda | 6ª | Noturno | Design de Moda | 08 (oito) Semestres Letivos consecutivos. |
| | Metodologia Visual | 2ª | Noturno | Tecnologia em Design Gráfico | 08 (oito) Semestres Letivos consecutivos. |
| George Luiz Bleyer Ferreira | Estudos Avançados de Pesquisa e Desenvolvimento de Produto | 8ª | Noturno | Administração | 08 (oito) Semestres Letivos consecutivos. |

| | | | | | |
|-----------------------|-------------------------------------|----------------|----------|----------------|---|
| Marluse Castro Maciel | Sociologia | 4 ^a | Noturno | Design de Moda | 04 (quatro) Semestres Letivos consecutivos. |
| | Antropologia Jurídica | 2 ^o | Noturno | Direito | 04 (quatro) Semestres Letivos consecutivos. |
| Thaís Vandresen | Direitos Humanos | 5 ^a | Noturno | Direito | 01 (um) Semestre Letivo. |
| | Ciência Política e Teoria do Estado | 1 ^a | Noturno | Direito | 01 (um) Semestre Letivo. |
| | Direito Constitucional I | 2 ^a | Matutino | Direito | 01 (um) Semestre Letivo. |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de julho de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente